



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Contratos

P. 15.501.296-0

4º TERMO DE APOSTILA

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
16/2017, FIRMADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
PARANÁ E HILLANI PARTICIÇÕES S/A.

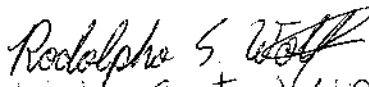
Para fins de corrigir erro contido no item 8 do 3º termo de apostila do contrato 016/2017, firmam o presente instrumento, de um lado a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - DPPR, e, de outro, HILLANI PARTICIÇÕES S/A, que acordam em realizar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO:

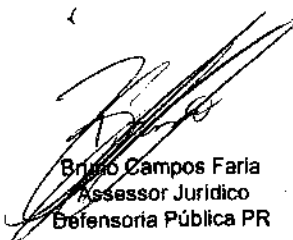
1. Onde lê-se: "Conforme o contrato, o reajuste é devido a partir do próximo mês da data em que foi apresentada a proposta mais recente dos proprietários. Dessa forma, o reajuste recai sobre o aluguel a partir de 17 de agosto de 2018;"; considera-se: "Conforme o contrato, o reajuste é devido a partir do próximo mês da data em que foi apresentada a proposta mais recente dos proprietários. Dessa forma, o reajuste recai sobre o aluguel a partir de 23 de setembro de 2018".

Curitiba, 04 de abril de 2019.


EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral

Testemunhas

Assinatura: 
Nome: Rodolpho Santos Wolf
RG.: 9 100 593-0

Assinatura: 
Nome: Bruno Campos Faria
Assessor Jurídico
Defensoria Pública PR
RG.: 42.093.384-0

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação designada por seu conhecimento dos interessados, o que segue:
Preço máximo da licitação: R\$ 91.398,70.

Classificação:

1ª) SISTEMA Estruturas Ltda.

(*) PROCALC Engenheiros Associados S/S

(*) INCIBRA - Inovação Civil Bras. e Serv. Téc

(*) ECONÔMICA Engenharia e Obras Ltda.

(*) As empresas PROCALC Engenheiros Assoc.

Brasil Projetos e Serviços Técnicos Ltda. e ECC

Ltda. Estruturas Ltda. foram desclassificadas

superior ao estimado para a contratação, nos termos

da Lei 13.303/16, e Art. 88, IV, do RILC.

Habilitação:

A Comissão de Licitação decide considerar a empresa SISTEMA Estruturas Ltda. habilitada, e a declara vencedora da referida licitação. O inteiro teor da Ata de Julgamento está disponível na internet, no site da Sanepar. (<http://licitacoes.sanepar.com.br>). Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente.

Lucas Paulino da Silva

Presidente da Comissão de Licitação

30262/2019

RESULTADO DA LICITAÇÃO 100/2019

A Comissão de Licitação designada por resolução torna público, para o conhecimento dos interessados, o que segue:
Preço máximo da licitação: R\$ 170.983,07.

Classificação:

1ª) PROJESAN Engenharia Consultiva Ltda.

R\$ 141.200,00;

2ª) SOLOGEOTECNICA Eng. e Meio Ambiente Ltda. - EPP

R\$ 154.000,00;

(*) PLANICON Engenharia Ltda. - ME

R\$ 175.000,00;

(*) TECNINAS Engenharia Ltda. EPP

R\$ 182.001,06.

(*) SANGEO Engenharia Consultiva Ltda. EPP

R\$ 260.000,00.

(*) As empresas PLANICON Engenharia Ltda. - ME, TECNINAS Engenharia Ltda. EPP e SANGEO Engenharia Consultiva Ltda. EPP foram desclassificadas, pela apresentação de preço superior ao estimado para a contratação, nos termos do disposto no Art. 56, IV, da Lei 13.303/16, e Art. 88, IV, do RILC.

Habilitação:

A Comissão de Licitação decide considerar a empresa PROJESAN Engenharia Consultiva Ltda. Estruturas Ltda. habilitada, e a declara vencedora da referida licitação. O inteiro teor da Ata de Julgamento está disponível na internet, no site da Sanepar. (<http://licitacoes.sanepar.com.br>). Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente.

Lucas Paulino da Silva

Presidente da Comissão de Licitação

30306/2019

Defensoria Pública do Estado**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Extrato do 4º termo de apostilamento ao contrato nº 016/2017, cuja contratada é a empresa HILLANI PARTICIPAÇÕES S/A.

Retifica redação do 2º Termo de Apostila, onde se lê: "o reajuste recai sobre o aluguel a partir de 17/08/2018", leia-se: "o reajuste recai sobre o aluguel a partir de 23/09/2018". As demais informações permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 04/04/2019

30157/2019

**Ministério Público do Estado
do Paraná****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 03/2018-MP/PGJ****RESULTADO FINAL (Proposta de Preços)**

A Comissão julgou CLASSIFICADAS as licitantes: SIAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CONSTRUTORA GUFTTER LTDA, RAC ENGENHARIA S/A, MPD ENGENHARIA LTDA e TANGRAN ENGENHARIA EIRELI. VENCEDORA a licitante: MPD ENGENHARIA LTDA com o valor total proposto de R\$ 28.811.262,20 (vinte e oito milhões oitocentos e onze mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte centavos). Curitiba, 08 de abril de 2019.

30382/2019

Extrato de Termo de Contrato

PROTOCOLO: 7283/2014 - CONTRATO: 107/2016

CONTRATADO: Caixa Econômica Federal (CNPJ: 00.360.305/0001-04)

OBJETO: Renovação automática do contrato de prestação de serviços de cobrança bancária para arrecadação do valor das inscrições de concurso de ingresso a carreira do Ministério Público do Estado do Paraná (Parecer nº 913/2019 - NAJ).

VIGÊNCIA: 29/07/2019 a 28/07/2020.

AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto - Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

30406/2019

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR:
306382419**

Documento emitido em 11/04/2019 09:14:23.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10412 | 09/04/2019 | PÁG. 24

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE
www.impressaooficial.pr.gov.br

Edital. Ocorrido o prazo recursal sem manifestação, foram ADJUDICADOS os objetos dos lotes às licitantes vencedoras. Curitiba, 05 de abril de 2019.

30355/2019

Extrato de Termo de Contrato

PROTOCOLO: 2931/2019 - DISPENSA: 200/2019 - CONTRATO: 53/2019

CONTRATADO: Genésio José Roegelin & Cia Ltda. - ME

CNPJ: 03.360.177/0001-97

OBJETO: Serviços de execução de serviços de reparos e melhorias nos dispositivos de coleta e destinação de água pluvial na cobertura da sede do MPPR em Toledo/PR.

DOT. ORÇAMENTO: 0960.03091434.011-Subelement. de Desp.: 3390.3916.

VALOR: R\$ 16.899,80 (dezesseis mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Prazo máximo de 1 (um) mês, a contar da data de início fixada na Ordem de Serviço - OS.

AUTORIZAÇÃO: Rafael Kotaka - 2º Coordenador Executivo da SUBADM.

30380/2019

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS Nº 03/2019-MP/PGJ
ABERTURA FASE III (PROPOSTA DE PREÇOS)**

A Comissão Permanente de Licitação NOTIFICA as licitantes, que a abertura da Fase III da Tomada de Preços nº 03/2019, será realizada no dia 10/04/2019, às 14 horas, na Sede do Ministério Público do Estado do Paraná, Rua Mariscal Hermes, 751, Curitiba, 08 de abril de 2019.

30428/2019

Conselhos**Resolução nº 002/2019**

Dispõe sobre o regulamento do 9º Torneio Paranaense de Economia do CORECONPR.

O Conselho Regional de Economia da 6ª Região - Paraná, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei Nº 1.411/51, com as alterações dadas pelas Leis 6.021 de 04 de janeiro de 1974 e 6.537 de 19 de junho de 1978, pelo Decreto Nº 31.794/52:

CONSIDERANDO a decisão do Plenário do Corecon - 6ª Região - PR, em sua 2ª Reunião Ordinária de 2019, realizada na data de 29 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o regulamento do 9º Torneio Paranaense de Economia do CORECONPR, na forma do Anexo I, desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 29 de março de 2019.

Econ. Carlos Magno Andrioli Bittencourt

Presidente

30549/2019

Resolução nº 002/2019

Dispõe sobre o regulamento do 9º Torneio Paranaense de Economia do CORECONPR.

O Conselho Regional de Economia da 6ª Região - Paraná, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei Nº 1.411/51, com as alterações dadas pelas Leis 6.021 de 04 de janeiro de 1974 e 6.537 de 19 de junho de 1978, pelo Decreto Nº 31.794/52:

CONSIDERANDO a decisão do Plenário do Corecon - 6ª Região - PR, em sua 2ª Reunião Ordinária de 2019, realizada na data de 29 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o regulamento do 9º Torneio Paranaense de Economia do CORECONPR, na forma do Anexo I, desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 29 de março de 2019.

Econ. Carlos Magno Andrioli Bittencourt

Presidente

30552/2019

124
of

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento 19000147 Tipo de Documento OU Data de Emissão 25/02/19
Pedido de Origem 19000146 Tipo de Pedido de Origem OR
Unidade Contábil 00700 DEFENSORIA PUBLICA
Unidade 0701 DEFENSORIA PUBLICA
CNPJ Unidade 13.950.733/0001-39
Proj/Atividade 4008 GESTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA

Características

Recurso Normal Tipo Empenho 3 Global
Adiantamento NÃO Diferido
Obra NÃO Previsão Pagamento 25/02/19
Utilização 4 Despesas que terão uso imediat N. Licitação 034/2017 Mod. de Licitação 8 Processo Dispensa
Reserva Saldo N. Contrato Tp. Contrato
Cond. Pagamento AV N. Convênio Tp. Convênio
P.A.D.V. 00 N. SID

Credor

Credor 132686 - HILLANI PARTICIPACOES S/A CNPJ 84.805.498/0001-50
Endereço R MATEUS LEME, 2188 - - CENTRO CÍVICO
CURITIBA - PR BR
CEP 80530010
Banco/Agência 237/2347
Conta 13209/8

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
0701 4008 03 122 43 33909213 00 0000000100 1

Obs.: Valor estornado: R\$ 787,58 ✓
R\$ 13.651,45 (treze mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

Histórico
Repactuação da Despesa com Locação de Imóvel sede DPPR em Curitiba - Administração. Contrato 016/2017. Dispensa de Licitação 034/2017. Efeitos em 2018. Protocolo 15.501.296-0.

Aprovador 128999 MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Dt.Aprovação 25/02/19

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

ELISANGELA MANN
CONTADORA - CRC 51025/PR
Função Geral de Administração